

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONEGÓCIOS EDITAL No. 01/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONEGÓCIOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, em reunião realizada em 05/07/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Mestrado Acadêmico: 20 (vinte).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Agronegócios, para o Primeiro Período Letivo de 2019, poderão ser efetuadas apenas através da página www.propaga.unb.br entre 00:00h do dia 13 de agosto de 2018 e 23:59h do dia 21 de setembro de 2018. Caso o candidato não consiga realizar a inscrição no site, deverá se dirigir até a secretaria acadêmica no seguinte endereço: Universidade de

Brasília, Campus Darcy Ribeiro, ICC Sul, sala ASS 182/10, CEP 70910-900 – Brasília, Distrito Federal.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 (avisar ao Programa de Pós-Graduação todas as informações de envio da inscrição, o programa se isenta de qualquer responsabilidade no caso de extravio).

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.4.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo 2), informando a linha de pesquisa de interesse do candidato.
- 3.4.2. Carta com a descrição dos motivos da candidatura ao Curso, a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado e, em casos de candidatos com emprego, informar se há a liberação total ou parcial para a realização do curso.
- 3.4.3. Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, contendo proposta de estudos a ser desenvolvida pelo candidato que se enquadre em uma das linhas de pesquisa, conforme o Anexo 1 deste.
- 3.4.4. Cópia do Diploma de Graduação, credenciado no Ministério da Educação ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2018.
- 3.4.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.4.6. Currículo Lattes, atualizado em data igual ou posterior a agosto de 2018, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com produção intelectual restrita aos últimos cinco anos, ou seja, a partir de 2013. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, tais como artigos publicados e certificados.
- 3.4.7. Cópias de Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.4.8. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetuado através de GRU – Guia de Recolhimento da União. Acesse portal SIAFI – GUIA DE RECOLHIMENTO DA

UNIÃO, em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp , e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código da unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4438.

3.4.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5- O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Avaliação do Projeto:** O Projeto deverá seguir o modelo do Anexo 3 deste Edital,

composto dos seguintes itens: Título do Projeto; Apresentação do tema e Justificativa; Problema e Objetivos; Revisão da Literatura; Metodologia Proposta; Resultado Esperados e Referências. O documento do projeto deverá ter entre 6 (seis) e 8 (oito) páginas, além da folha de capa, formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Em relação às citações e referências, elas devem atentar às prescrições das NBR 10520 e NBR 6023, de Agosto de 2002. Deve possuir a seguinte formatação para as margens: superior: 3,0 cm; inferior: 2,0 cm; esquerda: 3,0 cm e direita: 2,0 cm. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. **Provas Escritas:** A prova terá duração de três horas e trinta minutos e serão realizadas na sede do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, no endereço já divulgado neste Edital: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ICC – Ala Sul - Sala ASS 182/13, subsolo da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV, ou em local a ser designado e previamente informado no sitio do Propaga (www.propaga.br) em até três dias de antecedência; Constará de duas provas:

4.2.2.1. a) **Prova de Conhecimento na área de Agronegócios;**

4.2.2.2. b) **Prova de Compreensão de Texto Especializado em Língua Estrangeira** (Inglês). A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

4.2.2.3. O detalhamento destas provas consta no Anexo 4 deste Edital. Para a realização das duas provas escritas, os candidatos terão disponibilidade de tempo máximo de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos. As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial ao preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 2), em função de deficiência que impossibilite da redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. **Prova Oral:** A Prova Oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, no endereço já divulgado neste Edital: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ICC – Ala Sul - Sala ASS 182/13, subsolo da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV. Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os

critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 **Avaliação do Projeto:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação é 07 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.1.2 **Prova Escrita:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 07 (sete). A prova escrita versará sobre os temas referentes à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e descrito no anexo 4 deste edital.

5.1.3 **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 07 (sete). Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de conhecimento do curso.

5.1.4 **Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Consistirá na análise e pontuação da produção científica e experiência profissional comprovadas do candidato na área do curso nos últimos 05 anos (conforme exposto no Currículo Lattes). No Anexo 6 do presente Edital consta a tabela para pontuação do Currículo e Histórico Escolar, que será utilizada pela Comissão de Seleção para o somatório dos pontos.

5.1.5 **Prova Oral:** Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo que a nota mínima para aprovação 07 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto, sua como capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto e exequibilidade do estudo do pré-projeto; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos

científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto, assim como sua experiência acadêmica profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- ◆ Avaliação do Projeto terá peso 15% (0,15);
- ◆ Provas Escritas (média ponderada das Provas de Conhecimento e de Compreensão de Texto Especializado em Língua Estrangeira) terão peso 30% (0,30);
- ◆ Prova Oral terá peso 40% (0,40); e a
- ◆ Avaliação do Currículo terá peso 15% (0,15).

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 07 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: candidato com maior pontuação nas Provas Escritas; candidato com a maior pontuação na Prova Oral; e candidato com a maior pontuação no Projeto.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/08/2018 a 21/09/2018	Período de Inscrição	08h00 às 13h00

26/09/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	17h
01/10/2018 a 06/10/2018	Avaliação do Projeto de Pesquisa	08h30 às 17h00
10/10/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	17h
23/10/2018	Realização Provas Escritas: a) Prova de Conhecimentos, b) Prova de Compreensão de Texto Especializado em Língua Inglesa	08h30 às 12h00
25/10/2018 a 03/11/2018	Avaliação das Provas Escritas	08h30 às 17h00
06/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação das Provas Escritas: a) Prova de Conhecimentos, b) Prova de Compreensão de Texto Especializado em Língua Inglesa.	17h
07/11/2018 a 11/11/2018	Avaliação do Currículo.	09h00 às 17h30
13/11/2018	Divulgação da avaliação do currículo e convocação para a prova oral	08h30 às 17h00
19/11/2018 a 22/11/2018	Realização da Prova Oral.	09h00 às 11h30 14h30 às 17h30
23/11/2018 (data provável)	Divulgação dos resultados da Prova Oral e da Prova de Avaliação do Currículo.	17h
03/12/2018 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	17h
15 de janeiro de 2019	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado (por escrito)	08h00 às 13h00

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios ou na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo

informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica www.propaga.unb.br ou na Secretaria do Programa.

- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/ CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de

pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital

- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1. ou na página eletrônica www.propaga.unb.br.
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica. Candidatos atrasados ou sem a documentação de identificação não poderão realizar as avaliações.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 06 de julho de 2018.

KARIM MARINI THOMÉ
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Agronegócios

ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA DO PROPAGA/UnB

<p>Competitividade e Sustentabilidade Agronegócio</p>	<p>Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a dinâmica competitiva do agronegócio nos âmbitos regional, nacional e internacional, levando em consideração as principais abordagens teóricas relacionadas ao estudo dos sistemas agroindustriais de forma a apoiar a formulação de políticas públicas e a tomada de decisão no âmbito das organizações do agronegócio.</p>
<p>Agricultura Familiar Agronegócio</p>	<p>Desenvolvimento de estudos relacionados ao universo da agricultura familiar, buscando compreender seu processo histórico de transformação, seus desafios atuais, tendências e perspectivas futuras. Investigar os impactos das políticas públicas direcionadas ao setor com prioridade para políticas de reforma agrária, extensão rural, crédito, educação do campo e de geração de tecnologia. Priorizar nos estudos a construção de conhecimentos que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável, com ênfase em aspectos como a viabilidade econômica da agricultura familiar, a reversão do processo de exclusão social e o uso sustentável dos recursos naturais. Também são objetivos desta linha de pesquisa conhecer os diferentes atores, marcados por especificidades de ciclo de vida, classe, étnico-raciais, geração e gênero.</p>

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS – 2018/2019				
				Inscrição Nº
1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
CPF	RG	Orgão Emissor	Data Emissão:	
Título	Zona	Seção	Data Emissão:	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: () SIM () NÃO	Sexo: () MASC. () FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone Resid:
E-mail:		Celular:	DDD:	Fone Trab:
2 – LOCAL DE TRABALHO				
Empresa/Instituição:			Tempo de Serviço:	
Função Atual:			Horário de Trabalho:	
Chefia imediata:			Telefone:	
Assinatura do Diretor ou Superior Hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta instituição, bem como a responsabilidade da instituição de origem de manter salários, proventos ou concessão de bolsa de estudos durante a realização do curso.				
Data	Cargo/Função	Assinatura/Carimbo		
3 – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
() SIM De que tipo _____			() NÃO	
4 – FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
Curso:			Ano de Conclusão:	
Instituição:				
País:	Cidade:	UF:		
5 – CONHECIMENTO DE IDIOMA				
INGLES: () Lê () Fala () Escreve		ESPAÑHOL: () Lê () Fala () Escreve		
FRANCES: () Lê () Fala () Escreve		OUTROS: (Especificar)		
6 – LINHA DE PESQUISA (vide Anexo 1 do Edital)				

7 – TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA**8 – DECLARAÇÃO**

Declaro que possuo comprovantes da autenticidade e posso provar a veracidade das informações aqui apresentadas e aceito sem ressalvas todas as normas constantes do Edital.

_____ Brasília, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

OBS: A seleção não implica em compromisso de concessão de bolsa durante o curso.

ANEXO 3

PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto

1. Apresentação do tema e Justificativa.
2. Problema e Objetivos
3. Revisão da Literatura
4. Metodologia Proposta
5. Resultado Esperados
6. Referências

ANEXO 4

PROVAS ESCRITAS

Prova	Detalhamento
<p>Prova de Conhecimento</p>	<p>Consistirá em questões dissertativas relacionadas às temáticas referentes à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (ver abaixo). A prova será destinada a avaliar a capacidade do aluno de expressar sobre um tema contemporâneo, relacionando conceitos de forma lógica, coerente e coesa. Para sua realização recomendam-se leituras sobre agronegócios publicadas em eventos e periódicos bem avaliados no <i>Qualis</i> Interdisciplinar da CAPES. A seguir, estão os temas para cada linha de pesquisa:</p> <p>Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Competitividade do agronegócio brasileiro. 2. Gestão e organização agroindustrial. 3. Estratégia e inovação organizacional como fatores de competitividade no agronegócio. <p>Agricultura Familiar e Agronegócio</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pluriatividade, multifuncionalidade e diferenciação na agricultura familiar. 2. Políticas de assistência técnica e extensão rural e de crédito para a agricultura familiar. 3. Desenvolvimento em territórios rurais, agricultura familiar e agronegócio.
<p>Prova de Compreensão de Texto Especializado em Língua Estrangeira (Inglês)</p>	<p>Será baseada na interpretação de textos da área de agronegócios, providenciados pela Comissão de Seleção. A prova é destinada a avaliar a capacidade do candidato de compreender e interpretar texto em língua inglesa na área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa, será permitido o uso de dicionário impresso.</p>

ANEXO 5

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Temática da pesquisa: relevância, originalidade, atualidade, inovação e oportunidade do tema.	2
Estrutura e organização do Projeto: contextualização adequada do tema, adequação e coerência entre as partes que compõem um projeto de pesquisa (problema/objetivos/referencial teórico/métodos).	2
Alinhamento ao Programa: conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (contribuição, viabilidade e pertinência)	3
Referências bibliográficas e citações: atualidade e relevância da bibliografia utilizada, variedade das fontes que fundamentam, comprovam e ilustram o trabalho; elementos essenciais de identificação das fontes de consulta; observância às normas da ABNT.	1
Correção gramatical, estilo de redação: ordenação das ideias; linguagem e vocabulário utilizado; estilo e correção ortográfica, gramatical e de digitação; apresentação e formatação geral do Projeto.	2

ANEXO 6

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 5 anos)

(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Histórico Escolar	Desempenho médio das notas: abaixo de 50%: 0 (zero) pontos; entre 51% e 69%: 5 (cinco) pontos; de 70% a 89%: 8 (oito) pontos; e acima de 90%: 10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
Experiência profissional na área de foco do curso, consultoria, coordenação de projetos e ou participação em programas na área do agronegócio	Atividade de nível superior exercida na área do agronegócio: 5 (cinco) pontos para cada semestre	10 (dez) pontos	
	Coordenação de programas ou projetos na área do agronegócio: 5 (cinco) pontos por coordenação	10 (dez) pontos	
Experiência profissional em ensino e em capacitação profissional na área de agronegócios ou afins, superiores a 20 horas	Coordenação de curso superior: 10 (dez) pontos por semestre Coordenação de curso de curta duração: 3 (três) pontos por turma Tutoria: 3 (três) pontos por semestre por disciplina Docência no ensino superior: 5 (cinco) pontos por semestre por disciplina Docência em curso técnico: 3 (três) pontos por semestre por disciplina Docência em curso de curta duração: 2 (dois) pontos por curso	10 (dez) pontos	
Participação em projetos de Iniciação Científica e/ou projeto de pesquisa e/ou grupo de pesquisa	4 (quatro) pontos por semestre	12 (doze) pontos	
Livros ou capítulos de livros com corpo editorial na área do	Artigo: 4 (quatro) pontos por artigo Livro: 4 (quatro) pontos por livro	12 (doze) pontos	

Mestrado e áreas afins, ou artigos publicados em periódicos científicos	Capítulo de livro: 3 (três) pontos por capítulo		
Trabalhos completos, apresentação oral, apresentação de pôster e/ou resumo publicado em anais de evento científico	Trabalhos completos: 4 (quatro) pontos por trabalho Apresentação oral: 3 (três) pontos por trabalho Apresentação de pôster: 3 (três) pontos por pôster Resumo em anais: 03 (três) pontos por resumo	20 (vinte) pontos	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso	2 (dois) pontos para cada orientação concluída	4 (quatro) pontos	
Atividade de monitoria e ou estágios em área relacionada ao agronegócio	2 (dois) pontos por semestre por atividade realizada	6 (seis) pontos	
Elaboração de manuais instrucionais e relatórios técnicos	2 (dois) pontos por cartilha e/ou relatório	4 (quatro) pontos	
Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento	1 (um) pontos por participação	2 (quatro)	

Anexo 7**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

Eu, _____, portador(a) do CPF Nº _____, inscrito(a) no concurso público objeto do Edital de Abertura Nº 01/2018, para o curso Mestrado em Agronegócios, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n. 2.880/1998. Declaro, por fim, que todo o meu processo de inscrição é constituído por ____ páginas e ____ CDs.

Brasília, DF, _____ de _____ de 2018.

Assinatura